LEI N°1.518 / 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jardim de Minas para o exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Bom Jardim de Minas estima a receita e fixa a despesa em R$19.596.407,28 (dezenove milhões quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos), para o exercício financeiro de 2019; sendo R$11.987.233,25 (onze milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R$7.609.174,03 (sete milhões seiscentos e nove mil cento e setenta e quatro reais e três centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de Bom Jardim de Minas é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.250.949,00
1.2. Contribuições	427.818,00
1.3. Receita Patrimonial	139.196,00
1.6. Receita de Serviços	245.652,00
1.7. Transferências Correntes	19.334.389,00
1.9. Outras Receitas Correntes	76.962,00
Soma	**21.474.966,00**
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	795.714,28
Soma	**795.714,28**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.674.273,00
Total da Receita Estimada	**19.596.407,28**

Art. 3° A Despesa do Município de Bom Jardim de Minas é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas	
01.01. Corpo Legislativo	**410.550,00**
01.02. Secretaria da Câmara	**483.450,00**
01.03. Contabilidade e Tesouraria da Câmara	**30.000,00**
Soma	**924.000,00**
2. Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas	
02.01. Gabinete e Secretaria	**476.598,88**
02.02. Secretaria de Administração e Finanças	**2.241.821,61**
02.03. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	**5.088.102,03**
02.03.00 Secretaria Municipal de Educação	248.660,00
02.03.01 Educação	4.606.862,03
02.03.02 Educação Básica	232.580,00
02.04. Secretaria Municipal de Obras Públicas	**3.088.424,56**
02.05. Secretaria Municipal de Saúde	**6.300.519,42**
02.05.00 Secretaria Municipal de Saúde	426.536,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	5.743.816,42
02.05.02 Vigilância em Saúde	130.167,00
02.06. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	**374.500,00**
02.07. Secretaria Municipal de Assistência Social	**630.881,00**
02.07.00 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social	138.588,00
02.07.01 Fundo Municipal de Assistência Social	484.293,00
02.07.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	8.000,00
02.08. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	**321.168,00**
Soma	**18.522.015,50**
99. Reserva de Contingência	**150.391,78**
Total da Despesa Fixada	**19.596.407,28**

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	924.000,00
04 Administração	1.745.338,88

08 Assistência Social	630.881,00
09 Previdência Social	677.773,61
10 Saúde	6.300.519,42
12 Educação	4.855.522,03
13 Cultura	232.580,00
15 Urbanismo	1.904.702,77
17 Saneamento	472.892,00
18 Gestão Ambiental	3.000,00
20 Agricultura	374.500,00
23 Comércio e Serviços	52.440,00
24 Comunicações	14.000,00
26 Transporte	693.829,79
27 Desporto e Lazer	268.728,00
28 Encargos Especiais	295.308,00
99 Reserva de Contingência	150.391,78
Total da Despesa Fixada	**19.596.407,28**

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.966.684,67
3.3. Outras Despesas Correntes	7.201.705,98
Soma	**17.168.390,65**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.181.624,85
4.5. Inversões Financeiras	6.000,00
4.6. Amortização da Dívida	90.000,00
Soma	**2.277.624,85**
9. Reserva de Contingência	**150.391,78**
Total da Despesa Fixada	**19.596.407,28**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no presente

orçamentária de 2019, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64;

§ 1º – Para fins do disposto no caput deste artigo, poderá ser inserida natureza de despesa em categoria de programação já existente.

§ 2º - Os atos de abertura de credito suplementar de que trata o caput deste artigo, deverão ser encaminhados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, para conhecimento e acompanhamento, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua expedição.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2019.

Bom Jardim de Minas, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Martins
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 28/12/2018
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL

Lei Orçamentária 2019 (Lei nº 1.518/2018)

Revisão da Emenda Parlamentar de Apropriação de Despesa nº 01/2018

(Alterada em 18/06/19 p/ correção de impedimento de ordem técnica)

Autora: Vereadora RITA MARIA DE ALMEIDA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo . . . . . R$ 3.348,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 9.185,79
SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Aquisição de móveis, equipamentos, utensílios, acessórios e materiais para Escola Municipal Balão Mágico, destinados à Sala de Direção, Sala dos Professores, Biblioteca e Brinquedoteca, conforme relação e detalhamento em anexo.

TOTAL DA EMENDA . . . . . **R$ 25.067,58**

Recebi em 16/07/2019

Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas – CEP. 37310-000 – Minas Gerais
Tel.: (32) 3292-1107 – (32) 3292-1421 – 0800 030 1100
E-mail: camara@cmbj.mg.gov.br

ANEXO REVISADO da
Emenda de Apropriação de Despesa nº 01/2018

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de móveis, Equipamentos, Utensílios, Acessórios e Materiais para Escola Municipal Balão Mágico, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para SALA DE DIREÇÃO:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Kit Mesa e cadeira de direção P	MESA MDF 1,40 X 060 X 0,73 CINZA COM 3 GAVETAS MAIS CADEIRA CADEIRA DIRETOR SEM BRAÇO TECIDO PRETO	1	699,00	699,00
Cadeiras visitante p	CADEIRA POLIPROPILENO ISSO - ASSENTO E ENCOSTO PRETO	2	69,00	138,00
Estantes de livros P	ESTANTE DE AÇO 1,80X0,92X0,27 CHAPA 26 COM PE - 5 BANDEJAS	1	186,90	186,90
Armário arquivo P	ARMARIO DE AÇO 1,50X0,70X0,33 CHAPA 26 COM PE - Fechamento com Chave	1	420,00	420,00
Computador P	Computador Completo com Monitor LED 15.6" 3green Intel Dual Core 2.41ghz 4GB HD 500GB	1	1290,00	1290,00
Ventilador P	Ventilador de teto 127 V	1	199,00	199,00
TOTAL				**2.935,90**

2) Móveis e Equipamentos para SALA DOS PROFESSORES:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Cadeiras P	CADEIRA PALITO ESTOFADA EM CURVIM NO ENCOSTO E NO ASSENTO	10	96,00	960,00
Estantes de livros P	ESTANTE DE AÇO 1,80X0,92X0,27 CHAPA 26 COM PE - 5 BANDEJAS	1	186,90	186,90
Computador P	Computador Completo com Monitor LED 15.6" 3green Intel Dual Core 2.41ghz 4GB HD 500GB	1	1290,00	1290,00
Mesa para computador P	MESA MDF 1,20X0,60X0,73 - CINZA COM 2 GAVETAS	1	229,00	229,00
Ventilador P	Ventilador de teto 127 V	1	199,00	199,00
TOTAL				**2.864,90**

3) Móveis, Equipamentos e utensílios para implantação da BIBLIOTECA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Estantes de livro P	ESTANTE DE AÇO 1,80X0,92X0,27 CHAPA 26 COM PE - 5 BANDEJAS	6	186,90	1.121,40
Tatames C	1,00X1,00 - 8MM	2	35,00	70,00
Puffs C	30X30 - CURVIM MADEIRA	6	49,00	294,00
Poltroninhas C	TIPO CADEIRINHA 360MMX310MM	6	59,00	354,00
Livros C	INFANTIS E JUVENIS - DIVERSOS TITULOS	73	30,00	2.190,00
TOTAL				**4.029,40**

4) Móveis, Equipamentos e utensílios para implantação da BRINQUEDOTECA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Estantes de livro P	ESTANTE DE AÇO 1,80X0,92X0,27 CHAPA 26 COM PE - 5 BANDEJAS	6	186,90	1.121,40
Poltroninhas C	TIPO CADEIRINHA 360X310MM - PLASTICA	5	59,00	295,00
Caixas organizadoras C	0,32X0,47	5	5,50	27,50
Brinquedos pedagógicos C	NUMEROS / PRIMEIRAS PALAVRAS / DOMINO / etc.	50	24,90	1.245,00
T O T A L				**2.688,90**

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2019.

RITA MARIA DE ALMEIDA
Vereadora

Lei Orçamentária 2019 (Lei nº 1.518/2018)

Revisão da Emenda Parlamentar de Apropriação de Despesa nº 02/2018

(Alterada em 18/06/19 p/ correção de impedimento de ordem técnica)

Autor: Vereador REGINALDO CAETANO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo . . . . . R$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 9.533,79
SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Aquisição de móveis, acessórios, equipamentos e brinquedos educativos para a Escola Municipal Balão Mágico, conforme relação e detalhamento em anexo.

TOTAL DA EMENDA . . . . . **R$ 25.067,58**

ANEXO REVISADO da
Emenda de Apropriação de Despesa nº 02/2018

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de móveis, acessórios, equipamentos e brinquedos educativos para a Escola Municipal Balão Mágico, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis, Acessórios, brinquedos recreativos para o LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Bancadas P	2,50X0,70 - MDF E PES DE FERRO	2	890,00	1.780,00
Banquetas P	Cadeira Giratorio SEM BRAÇO - DIRETOR	20	116,00	2.320,00
Microscópicos P	Microscópio Fundamental MONOCULAR	12	299,00	3.588,00
Estantes de livro P	ESTANTE DE AÇO 1,80X0,92X0,27 CHAPA 26 COM PE - 5 BANDEJAS	3	186,90	560,70
Planetário C	COMPLETO E LUZ	1	450,00	450,00
Kits de robótica P	Robô Caranguejo - 4M; Robô Art - Robô Desenhista - 4M; Aranha Robótica - Smithsonian; Solar Rover - 4M; Mini Box Helicóptero.	5	760,00	3.800,00
TOTAL				**12.498,70**

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2019.

REGINALDO CAETANO
Vereador

Lei Orçamentária 2019 (Lei nº 1.518/2018)

Revisão da Emenda Parlamentar de Apropriação de Despesa nº 03/2018

(Alterada em 18/06/19 p/ correção de impedimento de ordem técnica)

Autor: Vereador ADEMIR APARECIDO RODRIGUES

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo . . . . . R$ 1.493,79
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 11.040,00
SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Aquisição de móveis, acessórios e materiais paradidáticos para implantação do Laboratório de Artes, área de lazer e área de esportes na Escola Municipal Balão Mágico, conforme relação e detalhamento em anexo.

TOTAL DA EMENDA . . . . . **R$ 25.067,58**

ANEXO REVISADO da
Emenda de Apropriação de Despesa nº 03/2018

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de móveis, acessórios e materiais paradidáticos para implantação de Laboratório de Artes na Escola Municipal Balão Mágico, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para LABORATÓRIO DE ARTES:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Bancadas P	2,50X0,70 - MDF E PES DE FERRO	2	890,00	1.780,00
Cadeiras P	Cadeira Giratorio SEM BRAÇO DIRETOR	20	116,00	2.320,00
Estantes de livro P	ESTANTE DE AÇO 1,80X0,92X0,27 CHAPA 26 COM PE - 5 BANDEJAS	3	186,90	560,70
Kits de pintura C	CX COM 6 CORES 15 ML - GUACHE	20	9,90	198,00
kits de modelar C	MASSA DE MODELAR COM 12	20	22,00	440,00
TOTAL				**5.298,70**

2) Móveis e Equipamentos para ÁREA DE LAZER:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Balanço C	INFATIL CORDA DE SUSTENTAÇÃO PLASTICO	2	390,00	780,00
Gangorra C	CAVALINHO 106X39,5X49 CM - PLASTICO	2	299,00	598,00
Escorregador C	DESMONTAVEL AZUL 160,5X51X93 CM PLASTICO	1	690,00	690,00
Gira Gira C	GIRA PATO - TEMATICO - 91X91X70 CM	1	980,00	980,00
Casinha de boneca polietileno multicolorida C	DIMENSAO 122X128X123 CM COM PORTA E JANELA - PLASTICO	1	1.290,00	1.290,00
Túnel lúdico de polietileno C	TOCA TUNEL - TECIDO	1	1.590,00	1.590,00
TOTAL				**5.928,00**

3) Móveis e Equipamentos para ÁREA DE ESPORTES:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Kit cesta de basket infantil C	TABELA E ARO	1	180,00	180,00
Bola de futebol infantil C	MATIS 200	20	55,00	1.100,00
TOTAL				**1.280,00**

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2019.

ADEMIR APARECIDO RODRIGUES
Vereador

Lei Orçamentária 2019 (Lei nº 1.518/2018)

Revisão da Emenda Parlamentar de Apropriação de Despesa nº 04/2018

(Alterada em 18/06/19 p/ correção de impedimento de ordem técnica)

Autor: Vereador ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Aquisição de equipamentos e móveis para implantação de Laboratório de Informática na Escola Municipal Balão Mágico, conforme detalhamento em anexo.

TOTAL DA EMENDA . . . . . **R$ 25.067,58**

ANEXO REVISADO da
Emenda de Apropriação de Despesa nº 04/2018

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de equipamentos e móveis para implantação de LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA na Escola Municipal Balão Mágico, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Cadeiras para computador P	Cadeira de Escritório Evidence Giratória Pistão Fixo Preta	4	69,00	276,00
Computador P	Computador Completo com Monitor LED 15.6" 3green Intel Dual Core 2.41ghz 4GB HD 500GB	9	1.290,00	11.610,00
Estabilizador P	Protetor Estabilizador 500va 350w Bivolt 110 / 220v	10	59,00	590,00
TOTAL				**12.476,00**

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2019.

ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY
Vereador

Lei Orçamentária 2019 (Lei nº 1.518/2018)

Revisão da Emenda Parlamentar de Apropriação de Despesa nº 05/2018

(Alterada em 18/06/19 p/ correção de impedimento de ordem técnica)

Autor: Vereador ANDERSON TIAGO NUNES MENDONÇA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.

TOTAL DA EMENDA . . . . . **R$ 25.067,58**

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para salas de aula e área de esportes da Escola Municipal Balão Mágico, conforme relação e detalhamento em anexo.

ANEXO REVISADO da
Emenda de Apropriação de Despesa nº 05/2018

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para salas de aula e área de esportes da Escola Municipal Balão Mágico, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para SALA DE AULA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Kit Mesa e cadeira para professor P	MESA MDF 1,20 X 060 X 0,73 CINZA COM 2 GAVETAS MAIS CADEIRA SEM BRAÇO	6	420,00	2.520,00
Quadro branco P	Quadro Branco - Magnético e Escrita c/ Moldura em Alumínio - 150x120cm	6	449,00	2.694,00
Armário arquivo P	ARMARIO DE AÇO 1,50X0,70X0,33 CHAPA 26 COM PE - Fechamento com Chave	12	420,00	5.040,00
Aparelho DVD Player P	DVD Player Lenoxx DV445 com MP3 Player Função Karaokê e Entrada USB	6	99,00	594,00
Painel Para Tv P	Painel Para Tv Até 42 Polegadas	6	110,00	660,00
TOTAL				**11.508,00**

2) Móveis e Equipamentos para ÁREA DE ESPORTES:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Kit treinamento funcional C	PRATO CHINES + TRAVE + ESCADA	1	165,00	165,00
Bola de basket infantil C	MINI	19	45,00	855,00
TOTAL				**1.020,00**

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2019.

ANDERSON TIAGO N. MENDONÇA
Vereador

Lei Orçamentária 2019 (Lei nº 1.518/2018)

Revisão da Emenda Parlamentar de Apropriação de Despesa nº 06/2018

(Alterada em 18/06/19 p/ correção de impedimento de ordem técnica)

Autor: Vereador SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo . . . . . R$ 622,50
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 11.911,29
SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Aquisição de móveis, equipamentos, utensílios e materiais paradidáticos para a Escola Municipal Balão Mágico, conforme relação e detalhamento em anexo.

TOTAL DA EMENDA . . . . . **R$ 25.067,58**

Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas – CEP. 37310-000 – Minas Gerais
Tel.: (32) 3292-1107 – (32) 3292-1421 – 0800 030 1100
E-mail: camara@cmbj.mg.gov.br

ANEXO REVISADO da
Emenda de Apropriação de Despesa nº 06/2018

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de móveis, equipamentos, utensílios e materiais paradidáticos para a Escola Municipal Balão Mágico, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis, Equipamentos e utensílios para implantação da BRINQUEDOTECA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Tatames C	1,00X1,00 - 8 MM	2	35,00	70,00
Puffs C	30 X 30 CURVIM MADEIRA	6	49,00	294,00
Poltroninhas C	TIPO CADEIRINHA 360X310MM - PLASTICA	1	59,00	59,00
Caixas organizadoras C	0,32X0,47	5	5,50	27,50
Brinquedos pedagógicos C	NUMEROS / PRIMEIRAS PALAVRAS / DOMINO / etc.	10	24,90	249,00
TOTAL				**699,50**

2) Equipamentos para LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Kits de geologia C	Kit Geologia - O Fascinante Mundo da Geologia Cristais e suas Propriedades	5	205,00	1.025,00
TOTAL				**1.025,00**

3) Móveis e Equipamentos para LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Cadeiras para computador P	Cadeira de Escritório Evidence Giratória Pistão Fixo Preta	16	69,00	1.104,00
Computador P	Computador Completo com Monitor LED 15.6" 3green Intel Dual Core 2.41ghz 4GB HD 500GB	1	1.290,00	1.290,00
Impressora P	Impressora Multifuncional Epson L395 Tanque De Tinta Wi-fi	1	980,00	980,00
TOTAL				**3.374,00**

4) Equipamentos e Utensílios para SALAS DE AULA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
TV smart 32" P	Smart TV LED 32" Toshiba 32L2800 HD com Conversor Integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi 60Hz - Preta	6	990,00	5.940,00
TOTAL				**5.940,00**

5) Utensílios para a COZINHA E REFEITÓRIO:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Pratos C	Pratos de polietileno para merenda escolar, com divisórias.	100	14,50	1.450,00
TOTAL				**1.450,00**

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2019.

SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA
Vereador

Lei Orçamentária 2019 (Lei nº 1.518/2018)

Revisão da Emenda Parlamentar de Apropriação de Despesa nº 07/2018

(Alterada em 18/06/19 para correção de impedimento de ordem técnica e readequação do objeto)

Autor: Vereador FRANCISCO NETO CAETANO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Aquisição de equipamentos de informática, câmeras de segurança e utensílios para uso do Hospital Municipal, conforme relação e detalhamento em anexo.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Sub-unidade: 00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.006.7.0009 – Calçamento/Pavimentação de Vias Púbicas
4.4.90.51 – Obras e Instalações . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Calçamento Parcial da Rua Altiva de Souza Carvalho.

TOTAL DA EMENDA . . . . . **R$ 25.067,58**

ANEXO REVISADO da
Emenda de Apropriação de Despesa nº 07/2018

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE I: Aquisição de equipamentos de informática, câmeras de segurança e utensílios para uso do Hospital Municipal, conforme descrição e detalhamento abaixo:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Computador P	Computador Completo com Monitor LED 15.6" 3green Intel Dual Core 2.41ghz 4GB HD 500GB	4	1.290,00	5.160,00
Estabilizador P	Protetor Estabilizador 500va 350w Bivolt 110 / 220v	4	59,00	236,00
Impressora P	Impressora Multifuncional Epson L395 Tanque De Tinta Wi-fi	2	980,00	1.960,00
Câmeras de segurança P	Kit Cftv 4 Câmeras VHD 1010B Bullet 720p Dvr 4 Canais Intelbras MHDX + HD 500GB	1	1.500,00	1.500,00
Equipamentos para cozinha C	Equipamentos e/ou utensílios para a cozinha do hospital	-	-	1.000,00
Roupas de cama C	Lençóis e fronhas hospitalares, cobertores ultra-soft, travesseiros impermeáveis, etc.	-	-	2.000,00
Uniformes C	Jalecos para os profissionais de saúde do Hospital Municipal	-	-	677,79
TOTAL				**12.533,79**

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2019.

FRANCISCO NETO CAETANO
Vereador

Lei Orçamentária 2019 (Lei nº 1.518/2018)

Revisão da Emenda Parlamentar de Apropriação de Despesa nº 08/2018

(Alterada em 18/06/19 para readequação do objeto)

Autor: Vereador VALDELEI RODRIGUES DA SILVA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital:
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 5.263,47

10.302.004.6.0052 – Manutenção do Atendimento Hospitalar:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . R$ 3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo . . . . . R$ 4.270,32

SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Aquisição de equipamentos para cozinha, roupas de cama e uniformes, colocação de grades e reforma de portas e portões do Hospital Municipal, conforme distribuição e detalhamento em anexo.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Sub-unidade: 00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
26.782.013.7.0018 – Obras de Infraestrutura em Estradas
4.4.90.51 – Obras e Instalações . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Calçamento ou pavimentação Parcial da Estrada do Quilombo, no Parque Municipal do Distrito do Taboão.

TOTAL DA EMENDA . . . . . **R$ 25.067,58**

ANEXO REVISADO da
Emenda de Apropriação de Despesa nº 08/2018

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE I: Aquisição de equipamentos para cozinha, roupas de cama e uniformes, colocação de grades e reforma de portas e portões do Hospital Municipal, conforme distribuição e detalhamento abaixo:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Equipamentos para cozinha C	Equipamentos e/ou utensílios para a cozinha do hospital	-	-	5.000,00
Serviços de serralheria Serviço	Confecção e instalação de grades para as janelas, porta social, reforma de porta e portão grade de correr, todos do Hospital Municipal	-	-	3.000,00
Roupas de cama C	Lençóis e fronhas hospitalares, cobertores ultra-soft, travesseiros impermeáveis, etc.	-	-	3.000,00
Uniformes C	Jalecos para os profissionais de saúde do Hospital Municipal	-	-	1.533,79
TOTAL				**12.533,79**

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2019.

Valdelei Rodrigues da Silva

VALDELEI RODRIGUES DA SILVA
Vereador

Lei Orçamentária 2019 (Lei nº 1.518/2018)

Revisão da Emenda Parlamentar de Apropriação de Despesa nº 09/2018

(Alterada em 18/06/19 para correção de impedimento de ordem técnica e readequação do objeto)

Autor: Vereador JOÃO ATARCISO MARTINS MACHADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REVISADA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.7.0023 – Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo . . . . . R$ 622,50
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 11.911,29
SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**

Finalidade: Aquisição de equipamentos e utensílios para salas de aula e cozinha/ refeitório da Escola Municipal Balão Mágico.

TOTAL DA EMENDA . . . . . **R$ 25.067,58**

ANEXO REVISADO da
Emenda de Apropriação de Despesa nº 09/2018

(Discriminação das Despesas Objeto da Emenda – Aplicação)

FINALIDADE II: Aquisição de equipamentos e utensílios para salas de aula e cozinha/ refeitório da Escola Municipal Balão Mágico, conforme relação e detalhamento abaixo:

1) Móveis e Equipamentos para SALA DE AULA:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Ar condicionado P	Ar Condicionado Split Inverter Samsung Digital 8 polos Quente E Frio High Wall 9000 Btus Ar09msspbgmnaz	6	1.690,00	10.140,00
Quadro mural de feltro P	Quadro De Aviso. Moldura MDF 150x120 Cm Feltro Verde	6	290,00	1.740,00
TOTAL				**11.880,00**

2) Utensílios para a COZINHA E REFEITÓRIO:

Descrição	Especificação detalhada	Qtd.	Valor unit.	Subtotal
Pratos C	Pratos de polietileno para merenda escolar, com divisórias.	40	14,50	580,00
TOTAL				**580,00**

Observações:

a) Os valores indicados são apenas estimativos, para fins demonstrativos da compatibilidade aproximada com o valor global da destinação proposta. Por isso pode não haver coincidência exata com os valores das dotações propostas no texto desta emenda, os quais devem prevalecer em caso de divergência deste anexo.

b) As especificações apresentadas são referenciais, devendo ser seguidas o mais fielmente possível, e ajustadas ao padrão adequado, no que for necessário, para realização do devido processo de aquisição.

c) A definição dos itens a serem adquiridos e as respectivas especificações foram elaborados com base em orientações de membros da equipe pedagógico-administrativa do Município.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2019.

JOÃO ATARCISO MARTINS MACHADO
Vereador

TABELA RESUMO DE REMANEJAMENTOS INDICADOS PELOS VEREADORES ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DE 2019

<table>
<tr><td colspan="2">Autor: Ver. RITA MARIA DE ALMEIDA
Emenda de apropriação de despesa nº: 01</td></tr>
<tr><td>Programação original:</td><td>Programação corrigida:</td></tr>
<tr><td>Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Mun. de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Mun. de Saúde
10.302.004.7.0023 - Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 12.533,79</td><td>- Classificação orçamentária: MANTIDA
- Valor: MANTIDO
- Modificada apenas a finalidade, que passa a ser: "Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal."</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo . . R$ 3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: R$ 9.533,79
SUBTOTAL . . . . . R$ 12.533,79</td><td>Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação
12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo . . . R$ 2.288,50
4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: R$ 10.245,29
SUBTOTAL . . . . . R$ 12.533,79</td></tr>
<tr><td>Modificação parcial da finalidade para: Aquisição de móveis, equipamentos, utensílios, acessórios e materiais para Escola Municipal Balão Mágico destinados à Sala de Direção, Sala dos Professores, Biblioteca e Brinquedoteca (conforme relação e detalhamento em anexo)</td></tr>
<tr><td colspan="2">Autor: Ver. REGINALDO CAETANO
Emenda de apropriação de despesa nº: 02</td></tr>
<tr><td>Programação original:</td><td>Programação corrigida:</td></tr>
<tr><td>Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Mun. de Saúde
Sub-unidade: 01 – Fundo Mun. de Saúde
10.302.004.7.0023 - Aquisição Equipamentos para Hospital
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 12.533,79
Finalidade: "Aquisição de uma cama hospitalar elétrica de 5 movimentos, câmeras de segurança e um aparelho de ultrassonografia hospitalar (parcial), para Hospital Municipal".</td><td>- Classificação orçamentária: MANTIDA
- Valor: MANTIDO
- Modificada apenas a finalidade, que passa a ser: "Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal".</td></tr>
<tr><td>Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação</td><td>Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura
Sub-unidade: 01 – Educação</td></tr>
</table>

12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo . . . . R$ 622,50 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: R$ 11.911,29 SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**	12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo . . . **R$ 450,00** 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: **R$ 12.083,79** SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**
	Modificação parcial da finalidade para: Aquisição de móveis, acessórios, equipamentos e brinquedos educativos para a Escola Municipal Balão Mágico (conforme relação e detalhamento em anexo).
Autor: Ver. ADEMIR APARECIDO RODRIGUES **Emenda de apropriação de despesa nº: 03**	
Programação original:	**Programação corrigida:**
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 05 – Secretaria Mun. de Saúde Sub-unidade: 01 – Fundo Mun. de Saúde 10.302.004.7.0023 - Aquisição Equipamentos para Hospital 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**	- Classificação orçamentária: MANTIDA - Valor: MANTIDO - Modificada apenas a finalidade, que passa a ser: "**Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.**"
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura Sub-unidade: 01 – Educação 12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo . . R$ 1.493,79 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: R$ 11.040,00 SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**	Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura Sub-unidade: 01 – Educação 12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo . . R$ 4.660,70 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: R$ 7.873,09 SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79** - Modificada apenas a finalidade (parcialmente), que passa a ser: "Aquisição de móveis, acessórios e materiais paradidáticos para implantação do Laboratório de Artes, área de lazer e área de esportes na Escola Municipal Balão Mágico (conforme relação e detalhamento em anexo)."
Autor: Ver. ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY **Emenda de apropriação de despesa nº: 04**	
Programação original:	**Programação corrigida:**
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 05 – Secretaria Mun. de Saúde Sub-unidade: 01 – Fundo Mun. de Saúde 10.302.004.7.0023 - Aquisição Equipamentos para Hospital 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**	- Classificação orçamentária: MANTIDA - Valor: MANTIDO - Modificada apenas a finalidade, que passa a ser: "**Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.**"

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura Sub-unidade: 01 – Educação 12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: **R$ 12.533,79**	- Classificação orçamentária: MANTIDA - Valor: MANTIDO - Modificada apenas a finalidade (parcialmente), que passa a ser: "Aquisição de equipamentos e móveis para implantação de Laboratório de Informática na Escola Municipal Balão Mágico (conforme relação e detalhamento em anexo)."

Autor: Ver. ANDERSON TIAGO NUNES MENDONÇA
Emenda de apropriação de despesa nº: 05

Programação original:	**Programação corrigida:**
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 05 – Secretaria Mun. de Saúde Sub-unidade: 01 – Fundo Mun. de Saúde 10.302.004.7.0023 - Aquisição Equipamentos para Hospital 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**	- Classificação orçamentária: MANTIDA - Valor: MANTIDO - Modificada apenas a finalidade, que passa a ser: "**Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.**"
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura Sub-unidade: 01 – Educação 12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: **R$ 12.533,79**	Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura Sub-unidade: 01 – Educação 12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: R$ 11.513,79 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ 1.020,00 Total R$ 12.533,79 - Valor: MANTIDO - Modificada a finalidade (parcialmente), passando a ser: 'Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para salas de aula e áera de esportes da Escola Municipal Balão Mágico". - Modificado o detalhamento da **finalidade** (bens a serem adquiridos), que passam a ser aqueles discriminados na relação e detalhamento em anexo.

Autor: Ver. SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA
Emenda de apropriação de despesa nº: 06

Programação original:	**Programação corrigida:**
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 05 – Secretaria Mun. de Saúde Sub-unidade: 01 – Fundo Mun. de Saúde 10.302.004.7.0023 - Aquisição Equipamentos para Hospital 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79**	- Classificação orçamentária: MANTIDA - Valor: MANTIDO - Modificada apenas a finalidade, que passa a ser: "**Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.**"

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura Sub-unidade: 01 – Educação 12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo . . R$ 3.348,00 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: R$ 9.185,79 SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**	Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura Sub-unidade: 01 – Educação 12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo . . . **R$ 3.174,50** 4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente: **R$ 9.359,29** SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79**
	Modificação parcial da finalidade para: Aquisição de móveis, equipamentos, utensílios e materiais paradidáticos para a Escola Municipal Balão Mágico (conforme relação e detalhamento em anexo).
Autor: Ver. FRANCISCO NETO CAETANO **Emenda de apropriação de despesa nº: 07**	
Programação original:	**Programação corrigida:**
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 05 – Secretaria Mun. de Saúde Sub-unidade: 01 – Fundo Mun. de Saúde 10.302.004.7.0023 - Aquisição Equipamentos para Hospital 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79** **Finalidade:** Aquisição de 6 computadores e de câmeras de segurança para instalação no Hospital Municipal.	- Classificação orçamentária: MANTIDA - Valor: MANTIDO - Finalidade genérica: MANTIDA. - Modificação parcial da finalidade para: Aquisição de equipamentos de informática, câmeras de segurança e utensílios para uso do Hospital Municipal - Modificação do detalhamento da **finalidade** (bens a serem adquiridos), que passam a ser aqueles discriminados na relação e detalhamento em anexo.
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 04 – Secretaria Mun. Obras Públicas Sub-unidade: 00 – Secr. Mun. Obras Públicas 15.451.006.7.0009 – Calçamento/ Pavimentação de Vias Púbicas 4.4.90.51 - Obras e Instalações . . **R$ 12.533,79** **Finalidade:** Calçamento Parcial da Rua Altiva de Souza Carvalho.	Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 04 – Secretaria Mun. Obras Públicas Sub-unidade: 00 – Secr. Mun. Obras Públicas 15.451.006.7.0009 – Calçamento/ Pavimentação de Vias Púbicas 4.4.90.51 - Obras e Instalações . . **R$ 8.856,00** 3.3.90.30 – Material Consumo ... R$3.677,79 Total R$ 12.533,79 **Finalidade:** Calçamento Parcial da Rua Altiva de Souza Carvalho. - Classificação orçamentária: **MANTIDA** - Valor: **MANTIDO** - Finalidade: **MANTIDA**.
Autor: Ver. VALDELEI RODRIGUES DA SILVA **Emenda de apropriação de despesa nº: 08**	

Programação original:	Programação corrigida:
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Sub-unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.004.7.0023 - Aquisição equipamentos para Hospital: 4.4.90.52 - Equip.e mat. Permanente: R$ 5.263,47 10.302.004.6.0052 – Manutenção do Atendimento Hospitalar: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros PJ: R$ 3.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 4.270,32 SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79** **Finalidade:** Aquis. equipamentos para cozinha, câmeras de segurança, roupas de cama e uniformes, colocação de grades e reforma de portas e portões do Hospital Municipal.	- Classificação orçamentária: MANTIDA - Valores: MANTIDOS - Modificação parcial da finalidade para: Aquisição de equipamentos para cozinha, roupas de cama e uniformes, colocação de grades e reforma de portas e portões do Hospital Municipal - Modificação do detalhamento da **finalidade** (bens a serem adquiridos), que passam a ser aqueles discriminados na relação e detalhamento em anexo.
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 04 – Secretaria Mun. Obras Públicas Sub-unidade: 00 – Secr. Mun. Obras Públicas 26.782.013.7.0018 – Obras de Infra-estrutura em Estradas 4.4.90.51 - Obras e Instalações . . **R$ 12.533,79** **Finalidade:** Calçamento ou pavimentação parcial da Estrada do Quilombo, no Parque Municipal do Distrito do Taboão.	Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 04 – Secretaria Mun. Obras Públicas Sub-unidade: 00 – Secr. Mun. Obras Públicas 26.782.013.7.0018 – Obras de Infra-estrutura em Estradas 3.3.90.30 – Material de Consumo **R$ 9.533,79** **3.3.90.39 – Serviços P J R$ 3.000,00** **Total R$ 12.533,79** **Finalidade:** Calçamento ou pavimentação parcial da Estrada do Quilombo, no Parque Municipal do Distrito do Taboão. - Classificação orçamentária: MANTIDA - Valor: MANTIDO - Finalidade: MANTIDA.
Autor: Ver. JOÃO ATARCISO MARTINS MACHADO **Emenda de apropriação de despesa nº: 09**	
Programação original:	**Programação corrigida:**
Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 05 – Secretaria Mun. de Saúde Sub-unidade: 01 – Fundo Mun. de Saúde 10.302.004.6.0052 – Manutenção do Atendimento Hospitalar 4.4.90.51 – Obras e Instalações . . . R$ 5.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 7.533,79 SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79** **Finalidade:** Reforma da sala de triagem do Hospital Municipal, aquisição de roupas de cama e uniformes.	Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 05 – Secretaria Munic. de Saúde Sub-unidade: 01 – Fundo Mun. de Saúde 10.302.004.7.0023 - Aquisição Equipamentos para Hospital 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . **R$ 12.533,79** **Finalidade:** Contribuição parcial para aquisição de um aparelho de digitalização de RAIO X para fins hospitalares, para instalação no Hospital Municipal.

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unidade: 04 – Secretaria Mun. Obras Públicas Sub-unidade: 00 – Secr. Mun. Obras Públicas 15.451.006.7.0009 – Calçamento/ Pavimentação de Vias Púbicas 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente . . . . . **R$ 12.533,79** **Finalidade:** Aquisição de equipamentos para fabricação de bloquetes e manilhas para uso do Departamento de Obras do Município.	Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Unid.: 03 – Secretaria Mun. Educação e Cultura Sub-unidade: 01 – Educação 12.365.020.6.0031 – Desenv Atividades da Educação Infantil 3.3.90 30 - Material de Consumo . . . . **R$ 653,79** 4.4.90 52 - Equipamentos e Mat. Permanente: **R$ 11.880,00** SUBTOTAL . . . . . **R$ 12.533,79** Modificação da **finalidade** para: Aquisição de equipamentos e utensílios para salas de aula e cozinha/refeitório para a Escola Municipal Balão Mágico (conf. relação e detalhamento em anexo).